



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 43 /2025.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>164/2025</u>
<u>18/2/2025</u>
HORA: <u>14h30m</u>
O FUNCIONÁRIO

O Vereador **Matheus Arruda – Solidariedade**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva,

INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, proceda à **DRAGAGEM DO CÓRREGO FRIO, NA LOCALIDADE DA VILA HOMERO ECARD**, 2º Distrito- Santa Rita da Floresta, conforme abaixo explicitado.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve em visita ao supracitado local, sobretudo diante de pedidos dos munícipes, pôde perceber que a citada dragagem do córrego frio, na Vila Homero Ecard é de extrema importância para a localidade.

Como se sabe, a localidade é afeta por enchentes em períodos de chuvas que adentram às residências, principalmente após o popular “Bar do Homero Ecard” ou “Bar do Marcelo”. Sendo assim, diversos munícipes se insurgiram a este vereador solicitando a dragagem (limpeza e alargamento) do referido córrego.

Portanto, no uso das prerrogativas do mandato e em consonância com o Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO**, que adote a medida supramencionada ou quaisquer outras que atendam o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 18 de fevereiro de 2025.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE